Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 4.408 DE 29 DE agosto DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 213.518,20 , em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 213.518,20 (duzentos e treze mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1660 - R$ 213.518,20 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1660	Mat. Ut. Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	3.000,00
33.90.30.02.1660	Material para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00
33.90.30.03.1660	Material para Escritório e Expediente	R$	3.000,00
33.90.30.04.1660	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	15.000,00
33.90.30.06.1660	Mat. Escolar, Didático, Cul., Cívico e Técnico	R$	2.000,00
33.90.30.07.1660	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	30.000,00
33.90.30.08.1660	Combustíveis e Lubrificantes	R$	5.000,00
33.90.30.10.1660	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.30.14.1660	Materiais para Proteção e Segurança	R$	2.000,00
33.90.30.21.1660	Mats. Cons. e Manutenção Bens Móveis/Imóveis	R$	2.000,00
33.90.30.23.1660	Materiais para Esporte e Lazer	R$	2.000,00
33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.32.05.1660	Fornecimento de Quentinhas	R$	7.000,00
33.90.36.03.1660	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	3.000,00
33.90.39.05.1660	Serviços de Telefonia	R$	2.000,00
33.90.39.08.1660	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	15.000,00
33.90.39.10.1660	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
33.90.39.15.1660	Serv. Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
33.90.39.16.1660	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	7.000,00
33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R$	2.000,00
33.90.39.32.1660	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
33.90.39.99.1660	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	11.518,20
33.90.40.01.1660	Serv. Tecnologia Informação. e Comunicação	R$	4.000,00

44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 15.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R$ 10.000,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R$ 30.000,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 10.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta : 0021434 – 5, 1021434 - 5 - Recursos MAC
Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 238.010,08	Obrigações	R$ 24.491,88
		Superávit	R$ 213.518,20
Total	**R$ 238.010,08**	**Total**	**R$ 238.520,20**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04/09/2025
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 02 a 03 DO nº 1728
Rubrica
Visto 01/2450